

12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 068/2022 AO CONTRATO Nº 012 (1038) – HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS – COOPANEST/GO.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS – COOPANEST/GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Av. José Leandro da Cruz, nº 1075, Quadra CH, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP 74.843-010, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 012 (1038)-HMI, celebrado em 23/08/2012, conforme ofício HMI/IGH nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

TCMS 212/088/HMI-ASS  
VISTO  
DATA 30/12/2021

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a prestação de serviços médicos em anestesiologia, para assistir o **Hospital Estadual Materno Infantil – HMI**, entre **01/01/2022 e 01/03/2022**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2021.

Joel Sobral de Andrade  
Advogado  
Analista Jurídico  
OAB/BA: 44.000  
IGH

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Dr. Nilton Arantes Silva  
Presidente  
Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de  
Goiás- COOPANEST/GO

Contratada

Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá  
Secretário-Tesoureiro  
COOPANEST-GO



Ofício IGH/HMI nº 017/2022

Contratos  
Recebido 25/01/22  
Assinado \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 012-HMI

**Fornecedor:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DE GOIÁS - COOPANEST/GO

**Alteração nº:** 12ª ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 12), referente a prestação de serviços médicos em anestesiologia, da prestadora Cooperativa dos Médicos Anestesiologista de Goiás - COOPANEST, em prol do Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir Nascimento HMI:

**1- Prorrogação do contrato até 01/03/2022.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

\_\_\_\_\_  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **Cooperativa Dos Médicos Anestesiologista De Goiás - COOPANEST/GO**, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, contrato de prestação de serviços referente ao **Contrato nº: 012-HMI**.

Em tempo, informamos que a solicitação de Termo Aditivo foi necessária considerando que o ultimo Termo Aditivo contratual perdurou em 31/12/2021

Assim, considerando a necessidade da prestação de serviços médicos em anestesiologia na unidade, solicitamos a prorrogação até o dia 01/03/2022, pois, o processo seletivo para essa especialidade encontra-se em aberto junto ao setor de licitações.

Atenciosamente,

*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral - HMI